

COMISSÃO SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Do Sr. Alexandre Padilha e da Sr. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater e discutir o financiamento das ações de prevenção ao HIV/Aids e outras ISTs, e o protagonismo das populações-chave.

O Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública para debater o financiamento das ações de prevenção ao HIV/aids e outras ISTs, e o protagonismo das populações-chave.

Para a audiência sugerimos os seguintes convidados:

1. Ministério da Saúde;
2. Tribunal de Contas da União
3. Conselho Nacional de Saúde
4. Prof. Mário Scheffer
5. Sociedade Civil - Alessandra Nilo – Gestos Soropositividade Comunicação e Gênero.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, segundo o Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável , a saúde e a assistência social foram desvinculadas da Previdência Social, com a aprovação da Emenda Constitucional 103, o que afeta um dos pilares da Constituição Federal de 1988 para a garantia dos direitos fundamentais e compromete a destinação de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223953974200>



* C D 2 2 3 9 5 3 9 7 4 2 0 0 *

verbas para promover a vida saudável, um direito de toda a população. Antes da reforma previdenciária, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016) já tinha impedido que o Estado brasileiro investisse R\$ 20 bilhões no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2019.

Desde a aprovação da EC 95 o Conselho Nacional de Saúde (CNS) vêm fazendo pressão política junto a parlamentares no Congresso Nacional para que a revisão das regras fiscais desta EC seja priorizada, pois vêm impedindo o atendimento das necessidades sociais da população, inclusive na saúde, de modo a não permitir a exclusão de milhões de brasileiros/as que perderão o direito ao auxílio emergencial no contexto de recrudescimento da pobreza e da fome, tampouco a redução de recursos do SUS, situação essa que não será resolvida com o descumprimento de decisões judiciais e mudanças na fórmula de cálculo do teto para atender a interesses de curto prazo, conforme propõe a PEC Nº 23/2021, em votação no parlamento .

Para este ano de 2022 o Orçamento foi aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro de 2021. Seguindo o trâmite orçamentário, o presidente sancionou-o em 24 de janeiro de 2022, vetando parte das despesas aprovadas, que totalizou um valor de R\$ 3,18 bilhões em 235 ações orçamentárias Anual de 2022 aprovada pelo Congresso. O valor aprovado está muito longe de dar conta das necessidades da população, com reduções orçamentárias graves e valores insuficientes aos direitos sociais. Os vetos se concentraram em dois núcleos: nas despesas discricionárias - aquelas de gasto não obrigatório - somando R\$ 1,82 bilhão; e nas emendas da Comissão do Senado e da Câmara dos Deputados, somando R\$ 1,32 bilhão. Mais preocupante que a origem dos cortes, é o fato de que os gastos sociais, fundamentais para a garantia de direitos, que já estão há anos sendo cortados pelo governo federal, foram o centro dos vetos.

No que diz respeito a Política Nacional de HIV, no início de 2021, o CNS fez a avaliação do 3º RQPC do Ministério da Saúde. Foi constatado que a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do MS não mostrava mais no referido documento a Linha de Financiamento das “Ações de Prevenção às DST/Aids” que é por onde o próprio Ministério demonstra como está o repasse de recursos via fundo a fundo para os estados e municípios cadastrados na Política de Incentivo de Prevenção às IST/Aids e Hepatites Virais, e por onde conseguíamos fazer o monitoramento das ações e dos recursos. Ou seja, o governo vem “apagando” as informações nos instrumentos que deveriam ser transparentes e públicos, e compromete a fiscalização da execução



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223953974200>



* C D 2 2 3 9 5 3 9 7 4 2 0 0 *

orçamentária-financeira através do sistema. Além do RQPC também foram apagadas as informações da Linha de Financiamento no RAG . A partir de 2021 o CNS só vem tendo como base, para monitorar o orçamento da Política Nacional de HIV e Aids, a Linha de Financiamento “Aquisição e Distribuição de Medicamentos DST/Aids”.

Importante mencionar que no PNS 2020/2023 mesmo havendo menções sobre a Evolução da Política de Aids e Alcance de Metas, no entanto o instrumento de planejamento plurianual da saúde não cita nenhuma meta sobre Aids, especificamente. Na avaliação do PNS, o CNS fez sérias e duras críticas em relação ao documento, afirmando que “os documentos do Ministério da Saúde, incluindo a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, não contemplam metas para o conjunto das ações de saúde de enfrentamento à Covid-19; também não trabalham metas para a “demanda reprimida” decorrente da pandemia; não contemplam os R\$ 168,7 bilhões que deveriam constar no Orçamento de 2021, valor compatível com as cinco diretrizes aprovadas da 16ª Conferência, que deliberou financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, não atendem às diretrizes definidas em uma série de resoluções do CNS”.

Segundo Blogs Política e Saúde do Estadão escrito por Mário Scheffer, em relação ao enfrentamento do HIV, estamos vivenciando um período de grande ausência em relação a campanhas nacionais de prevenção ao HIV e a Aids no país por falta de investimentos federais, de acordo com informações obtidas através da LAI . Dentre estas informações temos que o investimento em campanhas de prevenção do HIV em 2021 foi de R\$ 100.098,00 foi de 0,6% do total aplicado em 1998, ano que foi investido R\$ 16,5 milhões (atualizados pela inflação). Assim como Valores destinados nos últimos três governos para campanhas de prevenção ao HIV foi de: Gestão Dilma R\$ 20,1 milhões (2015); Gestão Temer R\$ 22 milhões (2018); Gestão Bolsonaro R\$ 14,8 milhões (2019); R\$ 3,9 milhões (2020 - primeiro ano de Orçamento da União da gestão bolsonarista). Ou seja, quatro vezes menos que em 2019. Segundo o Ministério da Saúde esse baixo investimento entre 2020 e 2021 se deu devido à pandemia de Covid-19, o que limitou a veiculação de campanhas de prevenção “apenas na data de primeiro de dezembro” (Dia Mundial de Luta Contra a Aids) no último ano.

Porém, segundo Mário Scheffer, além da diminuição do financiamento, documentos mostram que o governo Bolsonaro excluiu das campanhas de prevenção algumas das populações mais vulneráveis à epidemia da aids. Até



* CD223953974200 *

então frequentes, foram descartadas ações educativas e antidiscriminatórias direcionadas a profissionais do sexo, homens que fazem sexo com homens, jovens gays e pessoas trans (travestis, homens e mulheres transexuais). A exclusão fica nítida nos briefings do ministério que serviram de base para a elaboração das campanhas pelas agências de publicidade contratadas pelo governo, que também constam da LAI.

Neste ano de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria GM/MS Nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais. O valor total do repasse é de R\$ 200.000.000,00 milhões de reais. Para os estados receberam este recurso precisam definir os valores que serão repassados para os municípios prioritários e aprovar nas CIB dos estados. Porém não se menciona na Portaria sobre quais as linhas estratégicas que são importantes investir este recurso, como também estes dados não estão disponíveis no site do DCCI/MS para ajudar no monitoramento.

Destarte, se faz imperioso que as discussões sobre o financiamento das ações de prevenção ao HIV/Aids e outras ISTs, e o protagonismo das populações-cave, sejam pauta desta Comissão de Seguridade Social e Família, para que o Legislativo possa acompanhar o desenvolvimento das ações governamentais e pensar em novas políticas públicas, que ajudem o País.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

ERIKA KOKAY
Deputado Federal PT/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223953974200>



* C D 2 2 3 9 5 3 9 7 4 2 0 0 *